Publicado no Suplemento do DO/DF de 19.12.86

R E S O L U Ç Ã O № 171 /86-CTPC/DF

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 306,85 (trezentos e seis quilômetros e oitocentos e cinquenta metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 10 das 27 viagens objeto do recurso constante das fls. 25 a 37 do processo administrativo n^2 030.010742/86,

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua p<u>u</u> blicação, revogadas as disposições em contário.

Brasilia, 15 de dezembro de 1986

GERALDO ULYSSES VIANA
Presidente em Exercício

JOSÉ ANTÓNIO DE ALENCASTRO E SILVA Membro

MIGUEL RAMINE/Z SOSA Membro

GETÚLIO GOES FERRETI Membro

WILSON MACHEL RAMOS Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA Membro

ARTHUR & O'ELHO DE MELLO